

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *Gl. 3:18*

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4354

R\$ 3,50

## Mais de 300 alunos de escolas de Goioerê recebem óculos de graça

Turismo cresce 5,5% e serviços avançam 2,5% no primeiro semestre no Paraná

As atividades turísticas do Paraná cresceram 5,5% no primeiro semestre de 2025, em relação ao mesmo período do ano passado. Já o setor de serviços teve um avanço de 2,5% nos primeiros seis meses do ano, como mostra a Pesquisa Mensal de Serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada nesta quinta-feira (14).



Cerca de 310 alunos das redes municipal e estadual de ensino, receberam na manhã desta quinta-feira (14), óculos de grau gratuito, por meio do Programa Bons Olhos Paraná, desenvolvido pelo Governo Estadual em parceria com a Prefeitura Municipal. O programa tem como objetivo diagnosticar problemas de visão em crianças das escolas públicas e contemplá-las com óculos adequados e escolhidos por eles mesmos. **PÁGINA 03**

## Goioerê e Moreira Sales vão representar a região na final do Paraná Bom de Bola



Os municípios de Goioerê e Moreira Sales brilharam na etapa macrorregional do Paraná Bom de Bola – Classe Ouro, realizada em Moreira Sales, e garantiram vaga para representar a região na fase final da competição. Na categoria Sub-16, Goioerê se consagrou campeão com uma vitória convincente por 3 a 0 sobre Maringá, neste domingo (10). A campanha impecável incluiu triunfos contra Maringá, Cianorte e Moreira Sales.

**PÁGINA 02**



## Secretaria de Viação e Obras realiza limpeza nas ruas centrais da cidade

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Viação e Obras e sob determinação do prefeito Pedro Coelho, realiza mensalmente a limpeza das principais ruas e avenidas da cidade. A

ação tem como objetivo manter a cidade mais limpa, agradável e segura, contribuindo também para a eliminação de animais peçonhentos e outros riscos associados ao acúmulo de lixo. **PÁGINA 02**

## Conselho Estadual de Educação publica novas diretrizes para o Ensino Médio no Paraná

O Conselho Estadual de Educação aprovou e publicou a Deliberação CEE/PR nº 03/2025, que define as novas Diretrizes Curriculares Complementares e o Referencial Curricular do Ensino Médio na rede estadual de ensino. A medida atende à determinação da Lei Federal nº 14.945/2024 e às orientações do Ministério da Educação (MEC), que estabeleceram mudanças na estrutura do Ensino Médio em todo o País.

Paraná inicia colheita de 2,6 milhões de toneladas de trigo, principal cultura de inverno

## Janiópolis: Idosos recebem orientações sobre os benefícios do “Viaja Mais 60”



Na manhã desta quarta-feira (13), a Secretaria Municipal de Assistência Social de Janiópolis realizou uma reunião voltada aos idosos que possuem Cadastro Único e recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). **PÁGINA 03**

# Goioerê e Moreira Sales vão representar a região na final do Paraná Bom de Bola

## PELO PARANÁ



ADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

### Apaes do Paraná

A deputada federal Luisa Canziani (PSD) participou, ao lado de representantes das Apaes do Paraná, de reunião com o ministro Edson Fachin para tratar da ADI 7796, que ameaça leis de atendimento educacional especializado. O encontro contou com líderes da Federação Estadual das Apaes e da Secretaria de Educação. Segundo a parlamentar, a pauta foi bem recebida por Fachin. Ela reafirmou o compromisso de defender a inclusão e evitar retrocessos nas conquistas das pessoas com deficiência.

### Inovação

O Colégio Estadual Porto Seguro, de Paranaguá, é pioneiro no Paraná ao utilizar, em caráter de teste, a plataforma Visual Class Net ([www.class.com.br](http://www.class.com.br)) para o simulado do Saeb. Os testes começaram em agosto e contam também com o uso de inteligência artificial para identificar conteúdos e habilidades que cada aluno precisa reforçar. A iniciativa busca aprimorar o desempenho dos estudantes nas avaliações e fornecer dados aos professores.

### Primeira Infância

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 147/2019, que cria o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância (PAM-PI). A proposta, do deputado Diego Garcia (Republicanos), prevê apoio multidisciplinar a gestantes em vulnerabilidade social e crianças na primeira infância. O objetivo é fortalecer vínculos familiares e sociais, além de auxiliar na conciliação da vida pessoal, profissional e comunitária. O texto segue para análise nas demais comissões da Casa.

### Território Turístico

O Governo do Paraná integrou oficialmente o Território Turístico Campos Gerais ao programa “18 Territórios, 1 Só Destino”, em evento realizado nesta quarta-feira (13), em Tibagi. Para o secretário estadual do Turismo, Leonaldo Paranhos, a ativação do nono território “reforça o compromisso em valorizar as paisagens naturais, o patrimônio histórico e a força do agronegócio desta região”. Ele destacou que a iniciativa é um passo decisivo para o desenvolvimento sustentável e novas oportunidades.

### Território Turístico II

O novo Território Turístico Campos Gerais reúne 19 municípios: Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania. Entre os atrativos estão o Parque Estadual Vila Velha, em Ponta Grossa, o Cânion Guartelá, em Tibagi, e o Parque Histórico de Carambeí.

### Medalha de ouro

O curitibano Gustavo Milano conquistou a medalha de ouro no judô 100kg nos Jogos Pan-Americanos Júnior Assunção 2025, garantindo vaga para Lima 2027. Ele venceu o americano Daniel Liubimovski na final, após superar adversários da Venezuela e de Cuba. Milano integra o Programa de Incentivo ao Esporte da Prefeitura de Curitiba, que investe recursos do IPTU em projetos esportivos.

### Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Os municípios de Goioerê e Moreira Sales brilharam na etapa macrorregional do Paraná Bom de Bola – Classe Ouro, realizada em Moreira Sales, e garantiram vaga para representar a região na fase final da competição.

Na categoria Sub-16, Goioerê se consagrou campeão com uma vitória convincente por 3 a 0 sobre Maringá, neste domingo (10). A campanha impecável incluiu triunfos contra Maringá, Cianorte e Moreira Sales.

O destaque da final foi o atacante João Victor, autor de dois gols. “Só tenho que agradecer a todo meu elenco que correu por mim e me deu a oportunidade de marcar dois gols num jogo muito difícil e que abriu caminho para o título”,



afirmou o artilheiro.

Com o resultado, Goioerê avança para a fase final representando as regionais de Campo Mourão, Umuarama, Maringá e Paranavaí.

Na categoria Sub-20, Moreira Sales fez a festa da torcida ao vencer Iporã nas cobranças de pênaltis, após empate no tempo normal. O goleiro Gabriel Henrique foi o grande herói ao

defender três cobranças decisivas.

O secretário de Esportes de Goioerê, Igor Américo, celebrou o desempenho da equipe. “Cada jogador deixou tudo em campo: suor, força e dedicação. Agora, o desafio é ainda maior: vamos para Apucarana disputar a fase final e mostrar que Goioerê é sinônimo de talento e espírito vence-

dor”, afirmou.

A etapa macrorregional foi promovida pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte (SEES), com apoio da Prefeitura de Moreira Sales. A competição reuniu talentos de toda a região, destacando o potencial esportivo e fortalecendo a integração entre municípios.

## Secretaria de Viação e Obras realiza limpeza nas ruas centrais da cidade

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Viação e Obras e sob determinação do prefeito Pedro Coelho, realiza mensalmente a limpeza das principais ruas e avenidas da cidade.

A ação tem como objetivo manter a cidade mais limpa, agradável e segura, contribuindo também para a eliminação de animais peçonhentos e outros riscos associados ao acúmulo de lixo.

Além da área central, o serviço de



A limpeza é realizada mensalmente nas principais ruas e avenidas da cidade

limpeza é estendido a todos os bairros do município, sendo realizado uma vez por mês em cada região.

Segundo o prefeito Pedro Coelho, esse trabalho é essencial para a qualidade de vida da população. “Estamos atentos a todas as ações que possam beneficiar nossa comunidade. A limpeza urbana é uma prioridade, pois garante bem-estar e saúde para todos”, destacou o prefeito.

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem  
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre  
com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Mais de 300 alunos de escolas de Goioerê recebem óculos de graça

Cerca de 310 alunos das redes municipal e estadual de ensino, receberam na manhã desta quinta-feira (14), óculos de grau gratuito, por meio do Programa Bons Olhos Paraná, desenvolvido pelo Governo Estadual em parceria com a Prefeitura Municipal.

O programa tem como objetivo diagnosticar problemas de visão em crianças das escolas públicas e contemplá-las com óculos adequados e escolhidos por eles mesmos. “Um programa extraordinário e que vai ajudar ainda mais o aprendizado das nossas crianças”, disse a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho.

Ainda segundo Simone, além dos cerca de 400 alunos contemplados com óculos nessa fase do programa, outras 100 crianças foram encaminhadas para especialistas. “A triagem apontou essa necessidade e nós fizemos o encaminhamento e estamos acompanhando o processo de cada um”, frisou ela.

O prefeito Pedro Coelho, presente no evento de entrega



A entrega dos óculos foi realizada na manhã desta quinta-feira (14), no ginásio 10 de Agosto

dos óculos, disse que neta fase da vida escolar problemas visuais podem interferir no

processo de ensino-aprendizagem, por isso a importância da detecção precoce. “Sem

dúvida, quanto mais cedo foi detectado o problema, mais fácil será para corrigir”,

frisou.

O secretário de Estado do Desenvolvimento Social

e Família, Rogério Carboni, que também esteve presente no evento, disse que o diagnóstico precoce previne a cegueira no futuro e garante mais dignidade às crianças atendidas. “Com esse programa é possível descobrir os problemas de visão e evitar um mal maior no futuro”, comentou.

Carboni ainda destacou que entre 70 a 90% do que as crianças aprendem é através da visão, daí a importância de um programa desse naipe. “Esse programa é importante por isso, porque vai ajudar a detectar problemas e evitar que ele se avolume no futuro”, destacou.

A secretária de Educação, Angela Zabotti, acompanhou a entrega dos óculos e enfatizou a importância das crianças enxergarem bem. “É muito importante que a criança enxergue bem para conseguir estudar de acordo. E temos que detectar isso no início, antes que a criança perca o estímulo em estudar, daí a importância desse programa”, comentou ela.

## Janiópolis: Idosos recebem orientações sobre os benefícios do “Viaja Mais 60”

Na manhã desta quarta-feira (13), a Secretaria Municipal de Assistência Social de Janiópolis realizou uma reunião voltada aos idosos que possuem Cadastro Único e recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O encontro, realizado no Salão Paroquial da Igreja Matriz, teve como objetivo repassar informações importantes sobre o CadÚnico, a Carteirinha do Idoso, aposentadoria, BPC e outros benefícios, além de abrir espaço para esclarecimento de dúvidas.

Um dos destaques foi a apresentação da Fase II do programa Viaja Mais 60, iniciativa que garante passeios para pessoas com mais de



A reunião contou com a presença de vários idosos: esclarecimentos sobre programa

60 anos. O município foi contemplado e, em breve, os idosos participarão de uma viagem ao Thermas de Jurema, em Iretama, um dos destinos turísticos mais procurados da região.

De acordo com a secretária municipal de Assistência Social, Eliane Melniski, a ação reforça o compromisso da Prefeitura em promover o bem-estar e a qualidade de vida da

terceira idade. “É um momento para informar, orientar e garantir que todos tenham acesso aos seus direitos e aos programas que melhoram a vida dos nossos idosos”, destacou.

## Conselho Estadual de Educação publica novas diretrizes para o Ensino Médio no Paraná

O Conselho Estadual de Educação aprovou e publicou a Deliberação CEE/PR nº 03/2025, que define as novas Diretrizes Curriculares Complementares e o Referencial Curricular do Ensino Médio na rede estadual de ensino. A medida atende à determinação da Lei Federal nº 14.945/2024 e às orientações do Ministério da Educação (MEC), que estabeleceram mudanças na estrutura do Ensino Médio em todo o País.

A atualização é resultado de um processo conduzido pelo governo federal e aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ao qual todas as redes estaduais devem se adequar, envolvendo alterações na carga horária, na organização curricular e no formato de oferta de disciplinas e atividades.

Onovo modelo define que o Ensino Médio na rede estadual do Paraná terá carga horária total de 3.000 horas ao longo dos três anos, sendo 2.400 horas destinadas à Formação Geral Básica, com as aprendizagens essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e pelo menos 600 horas destinadas aos itinerários formativos.

Os itinerários formativos permitirão que os estudantes aprofundem conhecimentos em áreas como Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou na Formação Técnica e Profissional. “Os estudantes poderão aprofundar seus conhecimentos de acordo com seus interesses e projetos de vida, visando seu futuro acadêmico e

profissional”, explica a coordenadora do Ensino Médio na Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR), Vanessa Ruthes.

“A publicação da nova deliberação garante que a rede estadual esteja alinhada às determinações nacionais e possa aplicar as mudanças de forma sistemática”, explica o secretário estadual da Educação, Roni Miranda. Ainda segundo ele, a Seed-PR atua para que as escolas recebam as orientações e condições necessárias para a implementação, respeitando as características da educação no Paraná.

INTEGRADA – A proposta também prevê que o trabalho pedagógico seja desenvolvido de maneira integrada, com uso de metodologias ativas, projetos e atividades práticas que articulem diferentes áreas do conhecimento, respeitando o conhecimento de cada uma das disciplinas. O documento garante que a oferta da Educação Profissional continue sendo ampliada e qualificada, inclusive com parcerias entre escolas e instituições de ensino superior, institutos federais e setor produtivo.

A implementação das diretrizes do Ensino Médio no Paraná será gradual, de acordo com um plano de ação aprovado pelo Conselho Estadual de Educação. A Seed-PR prevê formação continuada para professores, adequações pedagógicas e apoio à infraestrutura das escolas, mantendo seu compromisso com a qualidade da educação pública.

## Dia dos Pais foi comemorado pela Terceira Idade de Boa Esperança

Uma grande festa foi realizada pela Secretaria de As-

sistência Social de Boa Esperança, para marcar a passagem

do Dia dos Pais da Melhor idade.

A comemoração

foi realizada durante a reunião do grupo e contou com a entrega de uma lembrança da data a todos os pais presentes no evento.

O prefeito Joel Buscariol destacou a importância da ação. “Uma iniciativa importante, que visa valorizar os pais da melhor idade. Estamos felizes por oportunizar esse momento a eles”, disse o prefeito.



A festa foi realizada para os pais da Melhor Idade: Dia dos Pais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



**Resolução nº 035- COMUS/ SMS**

**SÚMULA:** Aprova ad referendum adesão à Resolução SESA nº 1699/2024- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 250.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Resolve:

Art. 1º- Aprovar ad referendum adesão à Resolução SESA nº 1699/2024- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 12 de agosto de 2025



**José Barros Freire**  
Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

*Homologo a Resolução nº 014/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*



**Eides Guedes**  
Prefeito Municipal de Janiópolis

**Resolução nº 036- COMUS/ SMS**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à Resolução SESA nº 870/2021- 2021 Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 14.119,40

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Considerando a deliberação de plenária realizada em 12 de agosto de 2025, registrada em ata nº 007/2025

Resolve:

Art. 1º- Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à Resolução SESA nº 870/2021-Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e

Rua D' Pedro II SN – Bairro Jardim Pinhalzinho – CEP 87.380-000 – Fone: (44) Janiópolis - Paraná

**Resolução nº 037- COMUS/ SMS**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à Resolução SESA nº 860/2021- 2022 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, referente à SAÚDE BUCAL no valor de 17.375,80.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Considerando a deliberação de plenária realizada em 12 de agosto de 2025, registrada em ata nº 007/2025

Resolve:

Art. 1º- Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à Resolução SESA nº 860/2022 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, referente à SAÚDE BUCAL no valor de 17.375,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 12 de agosto de 2025



**José Barros Freire**  
Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

*Homologo a Resolução nº 014/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*



**Eides Guedes**  
Prefeito Municipal de Janiópolis

**Resolução nº 038- COMUS/ SMS**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à EQUIPAMENTOS e materiais permanentes para estabelecimento de saúde, recurso federal Nº DA PROPOSTA – 08563196000117002, CÓD. EMENDA – 18760009, no valor de R\$ 78.639,70

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

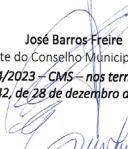
Considerando a deliberação de plenária realizada em 12 de agosto de 2025, registrada em ata nº 007/2025

Resolve:

Art. 1º- Aprova Plano de Aplicação pra saldo remanescente relacionado à EQUIPAMENTOS e materiais permanentes para estabelecimento de saúde, RECLUSO FEDERAL, Nº DA PROPOSTA – 08563196000117002, CÓD. EMENDA – 18760009, Funcional Programática – 10302201585350041, no valor de R\$ 78.639,70

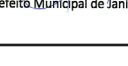
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 12 de agosto de 2025



**José Barros Freire**  
Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

*Homologo a Resolução nº 014/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*



**Eides Guedes**  
Prefeito Municipal de Janiópolis



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA FÍSICA Nº 055/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site <https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (44) 3110-2212.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DE MICRO ÔNIBUS MASTER MBUS 16 LUGARES, RENAUT, PLACA RHO – 5C47 DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS-PR**

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 20/08/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:

Eletônico: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com)  
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 14 de agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 238/2025**

Dispõe sobre a Renovação do Mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Janiópolis- PR para o período de 30 de Julho de 2025 a 29 de Julho de 2026 e dá outras providências.

**EIDES GUEDES, PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 364/2011, e, observando ainda o disposto no art. 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e no art. 28, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Por força desta Portaria, fica renovado o mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Janiópolis, estado do Paraná para o período de 30 de Julho de 2025 a 29 de Julho de 2026 e ficam designados os Conselheiros Titulares e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município Janiópolis - PR, abaixo nomeados:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**  
–Titular: Dayane de Ávila e Silva  
–Suplente: Nelson da Silva Barbosa

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**  
–Titular: Tatiane de Matos Caetano  
–Suplente: Sheila Regina Melquiades Gomes

–Titular: Zenilda Aparecida Donadi dos Santos  
–Suplente: Lucieny Rosa de Oliveira Santos

**REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:**  
–Titular: Maria do Socorro Oliveira Santos  
–Suplente: Erica Vieira Lopes

–Titular: Ariane Fernanda Ferreira  
–Suplente: Eliane da Silva

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) Vicentinos de Janiópolis**

–Titular: Francieli Aparecida Rodrigues  
–Suplente: Sandra Regina Burin Lopes

–Titular: Roseli Ribeiro da Silva Guimarães  
–Suplente: Luis de Oliveira

**Art. 2º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR terá como Presidente: Tatiane de Matos Caetano e Vice-Presidente: Ariane Fernanda Ferreira Secretária: Sheila Regina Melquiades Gomes e Vice-Secretária: Francieli Aparecida Rodrigues.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JANIÓPOLIS, EM 30 DE JULHO DE 2025.



**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 238/2025**

**SÚMULA:** Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Secretária Escolar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **GABRIELA APARECIDA SOARES** portadora do CPF 098.306.659-09 e RG 13.323.899-9 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por ter sido aprovado em 05º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

**Art. 2º**- A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 07, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

**Art. 3º**- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 14 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 13 de agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 239/2025**

**SUMULA:** Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Concede gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3433633-0, portador do CPF n 043.856.589-43 e RG n 9.147434-4 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 30,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se

Janiópolis - Pr, em 14 de agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 240/2025**

**SUMULA:** Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Concede gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28088-0, portador do CPF n 067.730.269-03 e RG n 10.533.677-2 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 30,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se

Janiópolis - Pr, em 14 de agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 242/2025**

**SÚMULA:** Revoga portaria 229/2025 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** Revoga a portaria 229/2025 que designava comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 por duplicidade do ato.

Janiópolis – Paraná, em 14 de agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n. 3.026/2025**

**Súmula:** Designa membros para comporem o Comitê de Controle de Dengue/Arbovíroses de Janiópolis e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Controle de Dengue/Arbovíroses de Janiópolis, a saber:

**I – Representantes da Assessoria Municipal de Saúde;**

Titular: Monica Regina de Sousa  
Suplente: Francieli Aparecida Rodrigues

Titular: Paulo Dioni Juventino  
Suplente: Alessandra Vieira Cassiano

Titular: Tais Carla Freire  
Suplente: Aleandra Alves

Titular: Karine Marques Chemin de Abreu  
Suplente: Marcela de Andrade

Titular: Marcelo Wesley Ferreira  
Suplente: Fabio André Dezanoski

**II – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Maryzangela B. Ferreira  
Suplente: Carlos H. Teobaldo

Titular: Wender Rafael Santos Hamatiuk  
Suplente: Patrick José Gomes Braga

Titular: Luana Pereira  
Suplente: Odair Barboza

**III – Representantes dos Usuários do Sus**

Titular: Dalvino Baltazar Sobzak  
Suplente: Edgar Cesar Godinho

Titular: Jair Porcelani  
Suplente: Jose Neto

Titular: Robson Joalve de Oliveira  
Suplente: Edliene Lima da Silva

Titular: Maria Apª Rodrigues  
Suplente: Neuza J Milioi

Titular: Robson Paloma Monteiro da Silva  
Suplente: Valdeide de Oliveira

Titular: José Barros Freire  
Suplente: Aparecida de Lurdes Veronezi Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 2904/2024 e as disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de agosto de 2025

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 241/2025**

**Súmula:** Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria do Turismo - PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestor a Sr. Nelson da Silva Barbosa, portador do RG sob nº 6.160.700-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 865.262.609-00, e como fiscal o servidor João Carlos Gomes da Silva, portador do RG nº 10.629.012-1 SSP/PR e do CPF nº 084.520.929-97, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**Art. 2º** - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria do Turismo, constituindo objeto do convênio do PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM do Município de Janiópolis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 14 de Agosto de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL